

Bragança a fazer arrematar em hasta publica as terras pertencentes a dita matriz, e applicar o seu producto para os concertos, e reparos da mesma.

Art. 2.º A camara municipal fica encarregada da inspecção e fiscalisação a esse respeito: revogadas todas as disposições em contrario.

Lei n. 26—de 18 de Março de 1837.

Bernardo José Pinto Gavião Peixoto, Presidente etc.

Art. 1.º Todas as vezes que houver falta de trabalhadores voluntarios para o serviço das estradas que teem barreiras, todos os jornaleiros livres, e todos os escravos de serviço e do sexo masculino do municipio, onde houver a falta serão obrigados a trabalhar seis dias no anno, não se podendo porém exigir delles mais da metade desse serviço, em quanto todos não tiverem prestado essa metade, nem se podendo tambem exigir no anno subsequente o serviço, em quanto não estiver igualada para todos a prestação do antecedente.

Art. 2.º Na comarca de Coritiba os jornaleiros poderão ser obrigados a trabalhar até 30 dias, segundo fôr a distancia do serviço.

Art. 3.º Ficão revogadas todas as leis e disposições em contrario.

Lei n. 27—de 18 de Março de 1837.

Bernardo José Pinto Gavião Peixoto, Presidente etc.

CAPITULO I.

Art. 1.º As camaras municipaes ficão autorisadas para despendarem no anno financeiro do primeiro de outubro de mil oitocentos e trinta e sete a trinta de setembro de mil oitocentos e trinta e oito, as quotas respectivas com as addições aqui mencionadas.

§ 1.º A Camara da Cidade de S. Paulo.

Gratificação ao fiscal da cidade.....	450\$000
Dita ao secretario com obrigação de pagar a um amanuense.....	650\$000
Dita ao porteiro com obrigação de pagar a um ajudante..	300\$000
Ordenado ao cirurgião.....	200\$000
Dito ao carcereiro.....	200\$000
Gratificação a um administrador das obras publicas, que terá tambem á seu cargo as ferramentas, e materiaes em deposito no armazem, e a compra e guarda de mantimentos para sustento dos presos; e outras exigencias para a cadeia.....	180\$000

Salario ao caseiro do matadouro.....	21\$200
Luzes para a cadêa.....	523\$000
Ferros para a cadêa, e obras nella necessarias.....	100\$000
Limpezas, e reparos nos chafarizes, canaes, e assudes....	200\$000
Concertos de calçadas, e aterros de ruas.....	200\$000
Ditos nas pontes e aterrados.....	200\$000
Aferições, e concertos de pesos, e balanças das casinhas, e açougues da camara.....	30\$000
Reparos nos edificios, e propriedades, da camara.....	50\$000
Decima de predios da camara.....	47\$700
Expediente do jury, e custas de processos por parte da justiça.....	250\$000
Custas em execuções judiciais, e mais causas da camara.....	500\$000
Com a guarda policial do municipio.....	200\$000
Salario á peritos, que avalião obras da camara.....	24\$000
Pagamento de dividas passivas.....	100\$000
Limpeza, e carpição de ruas e praças.....	50\$000
Extinção de formigueiros.....	150\$000
Expediente, e costeo de aferições.....	30\$000
Marcação de carros que pagão a taxa.....	30\$000
Com obras publicas.....	2.303\$430
Despezas, desde já, com o sello de livros da camara.....	200\$000
Pagamento, desde já, do concerto que o Prefeito mandou fazer no aterrado do Carmo.....	75\$600
Despezas eventuaes.....	1.040\$000
	8.304\$930

Esta camara fica tambem autorisada desde já a despende o que fôr necessario para um novo matadouro em logar mais apropriado, fazendo arrematar o edificio e terreno actual.

§ 2.º — *A Camara da Villa de Santo Amaro.*

Gratificação ao fiscal.....	30\$000
Dita ao secretario.....	100\$000
Dita ao porteiro.....	28\$800
Sustento, e condução de presos.....	20\$000
Custas em execuções judiciais.....	20\$000
Luzes para a cadêa.....	20\$000
Com obras publicas.....	131\$200
Despezas eventuaes.....	50\$000
	400\$000

3. ^o — *A Camara da Villa de Parnahyba.*

Gratificação ao secretario.....	80\$000
Dita ao porteiro.....	16\$000
Dita ao ajudante do porteiro.....	8\$000
Luzes para a cadêa.....	20\$000
Custas em execuções judiciaes.....	20\$000
Pagamento da divida passiva.....	150\$600
Com obras publicas.....	170\$000
Despezas eventuaes.....	60\$540
	525\$140

§ 4. ^o — *A Camara da Villa de S. Roque.*

Gratificação ao secretario.....	120\$000
Dita ao porteiro.....	20\$000
Luzes para a cadêa.....	20\$000
Custas em execuções judiciaes.....	20\$000
Obras publicas, inclusivè o que se dever ao arrematante da obra da cadêa, que se pagará logo que se tiver cumprido o contrato.....	372\$250
Despezas eventuaes.....	54\$000
	606\$250

§ 5. ^o — *A Camara da Villa de Jundiaby.*

Gratificação ao fiscal.....	40\$000
Dita ao secretario.....	153\$600
Dita ao porteiro.....	24\$000
Salario ao carcereiro.....	15\$000
Aluguer da casa de prisão na freguezia de Bethlem.....	24\$000
Sustento á presos pobres.....	30\$000
Com a continuação da obra do Chafariz.....	250\$000
Com o pagamento ao arrematante de duas pontes e atterrados nas estradas de Atybaia e de Bethlem.....	149\$000
Com ferros para a cadêa e concertos nesta.....	50\$000
Limpeza, carpições, concertos de calçadas, attorros de ruas e praças.....	50\$000
Concerto do assúde e canal do chafariz.....	30\$000
Dito de pontes, atterrados, e caminhos.....	40\$000
Dito de pesos e balanças das casinhas e açougues.....	10\$000
Dito de edificios da camara.....	40\$000
Custas de processos.....	60\$000

Extincção de formigueiros na villa, e na freguezia de Beth'em.....	40\$000
Com a guarda policial.....	50\$000
Livros para a camara, e para os juizes de paz.....	16\$000
Luzes para a cadêa.....	20\$000
Com obras publicas.....	817\$440
Pagamento da divida passiva.....	330\$187
Despezas eventuaes.....	100\$000
	2.339\$227

§ 6.º — *A Camara da Villa de Atybaia.*

Gratificação ao secretario.....	128\$000
Dita ao porteiro.....	38\$400
Livros para a camara.....	20\$000
Luzes para a cadêa, sustento, e conducção de presos.....	30\$000
Aposentadoria ao juiz de direito, despesas com o jury, e custas de processos.....	90\$000
Obra da cadêa.....	400\$000
Pagamento da divida passiva.....	229\$140
Despezas eventuaes.....	60\$000
	965\$540

§ 7.º — *A Camara da Villa de Bragança.*

Gratificação ao fiscal.....	50\$000
Dita ao secretario.....	150\$000
Dita ao porteiro, que tambem serve de carcereiro.....	50\$000
Luzes para a cadêa.....	20\$000
Extincção de formigueiros.....	50\$000
Limpezas, e atterros de ruas.....	50\$000
Com a obra da cadêa.....	600\$000
Expediente do jury, e custas de processos.....	100\$000
Sustento e conducção de presos pobres.....	40\$000
Pagamento da divida passiva.....	24\$930
Com obras publicas mais necessarias.....	255\$550
Despezas eventuaes.....	100\$000
	1.490\$480

§ 8.º — *A Camara da Villa de S. Carlos.*

Gratificação ao fiscal.....	100\$000
Dita ao secretario.....	150\$000

Gratificação ao porteiro.....	50\$000
Dita ao ajudante do porteiro.....	16\$000
Salario ao carcereiro.....	32\$000
Expediente do jury, e custas de processos.....	260\$000
Meias custas de processos ex-officio.....	40\$000
Concertos da cadêa e luzes para a mesma.....	70\$000
Sustento e conducção de presos pobres.....	50\$000
Obras publicas, e compra de um cercado na villa para continuar o arruamento.....	1.338\$620
Pagamento da divida passiva.....	50\$000
Despezas eventuaes.....	130\$000
	2.286\$620

§ 9. ° — *A Camara da Villa de Mogy-mirim.*

Gratificação ao fiscal.....	75\$000
Dita ao secretaric.....	125\$000
Dita ao porteiro e feitor das obras publicas.....	62\$500
Salario ao cirurgião de partido.....	100\$000
Dito no carcereiro.....	30\$000
Luzes para a cadêa.....	20\$000
Aposentadoria do juiz de direito, expediente do jury, e cus- tas de processos, neste e outros juizos.....	30\$000
Pagamento da divida ao secretario.....	112\$000
Obras publicas.....	1.514\$440
Despezas eventuaes.....	100\$000
	2.269\$440

§ 10. — *A Camara da Villa Franca.*

Gratificação ao secretario.....	128\$000
Dita ao porteiro.....	25\$000
Salario ao carcereiro.....	25\$000
Construcção de pontes e concerto das existentes.....	100\$000
Extincção de formigueiros.....	30\$000
Aposentadoria no juiz de direito, expediente do jury, e custas de processos neste e outros juizos.....	120\$000
Livros para a camara, e juizes de paz.....	40\$000
Luzes para a cadêa.....	20\$000
Diaria á guarda policial.....	115\$000
Com a obra da nova cadêa, e outras obras publicas.....	1.300\$000

Pagamento da divida passiva.....	574\$590
Despezas eventuaes.....	106\$000
	2.583\$590

§ 11.—*A Camara da Villa d'Araraquára.*

Gratificação ao secretario.....	60\$000
Dita ao porteiro.....	12\$000
Obras publicas.....	78\$000
Despezas eventuaes.....	50\$000
	200\$000

§ 12.—*A Camara da Villa da Constituição.*

Gratificação ao fiscal.....	80\$000
Dita ao secretario.....	80\$000
Dita ao porteiro.....	26\$000
Luzes para a cadêa.....	20\$000
Aluguer da casa da camara.....	19\$200
Aposentadoria do juiz de direito, expediente do jury, e custas de processos, neste e outros juizos.. ..	80\$000
Sustento, e condução de presos pobres.....	20\$000
Obras publicas.....	100\$000
Despezas eventuaes.....	83\$343
	508\$540

§ 13.—*A Camara da Villa de Capivary.*

Gratificação ao fiscal.....	50\$000
Dita ao secretario.....	64\$000
Dita ao porteiro.....	20\$000
Aluguer da casa que serve de cadêa.....	15\$360
Sustento e condução de presos.....	20\$000
Luzes para a cadêa.....	10\$000
Custas de processos.....	20\$000
Correntes, e algemas para a cadêa.....	32\$000
Obras publicas.....	360\$000
Despezas eventuaes.....	55\$130
	646\$490

§ 14.—*A Camara da Villa de Porto Feliz.*

Gratificação ao secretario.....	100\$000
Dita ao porteiro, servindo de carcereiro.....	40\$000
Dita ao ajudante do porteiro	12\$000
Aluguer da cadêa.....	26\$880
Construcção de uma ponte no Avecuia.....	50\$000
Aferições de pesas e medidas.....	12\$000
Jornaes ao feitor das obras publicas.....	30\$000
Luzes para a cadêa.....	20\$000
Extincção de formigueiros.....	20\$000
Obras publicas.....	80\$000
Sustento e conducção de presos pobres.	20\$000
Pagamento da divida passiva.....	34\$680
Custas de processos.....	20\$000
Despezas eventuaes.....	75\$000
	541\$160

§ 15 —*A Camara da Villa de Ytú.*

Gratificação ao fiscal.....	100\$000
Dita ao secretario.....	100\$000
Dita ao porteiro.....	50\$000
Salario ao carcereiro.....	40\$000
Expediente do jury, e custas de processos.....	66\$000
Decima das propriedades da camara.....	10\$000
Luzes e limpeza da cadêa.....	50\$000
Sustento e conducção de presos pobres.....	40\$000
Pagamento da divida passiva.....	200\$000
Obras publicas.....	450\$000
Despezas eventuaes.....	126\$130
	1.232\$130

§ 16.—*A Camara da Villa de Sorocaba.*

Gratificação ao fiscal.....	100\$000
Dita ao fiscal de Campo Largo.....	30\$000
Dita ao secretario.....	300\$000
Salario ao porteiro e carcereiro.....	70\$000
Dito ao ajudante do porteiro.....	44\$000
Conclusão da calçada da rua de S. Bento.....	200\$000

Atterrado no Sipiriri na rua do Piques e calçada até a rua do hospital.....	360\$000
Luzes para a cadêa.....	24\$000
Sustento e conducção de presos.....	20\$000
Aluguer de duas casas no Campo Largo para prisão, e para açougue.....	36\$000
Concerto de algumas pontes.....	70\$000
Despezas com o jury, e mais custas de processos.....	80\$000
Aplanamento do pateo da rua da ponte.....	100\$000
Livros e sellos.....	11\$820
Pagamento da divida ao procurador.....	36 180
Extincção de formigueiros.....	40\$000
Adjutorio para a construcção de um cemiterio.....	100\$000
Despezas eventuaes.....	100\$000
	1.722 \$000

§ 17.—A Camara da Villa de Itapeteninga.

Gratificação ao secretario.....	64\$000
Dita ao porteiro.....	24\$000
Salario ao carcereiro.....	24\$000
Luzes para a cadêa.....	20\$000
Sustento, e conducção de presos.....	20\$000
Aposentadoria do juiz de direito, despezas com o jury, e custas de processos.....	80\$000
Obras publicas.....	78\$000
Despezas eventuaes.....	60\$000
	360\$000

§ 18.—A Camara da Villa de Itapéva.

Gratificação ao secretario.....	76\$800
Dita ao porteiro... ..	24\$000
Obras publicas.....	50\$000
Luzes para a cadêa, e sustento a presos.....	29\$200
Despezas eventuaes.....	40\$000
	220\$000

§ 19.—A Camara da Villa de Apiaky.

Gratificação ao secretario.....	60\$000
Dita ao porteiro.....	20\$000

Aluguer da casa da camara.....	12\$000
Custas de processos.....	20\$000
Luzes para a cadêa.....	10\$000
Sustento, e conducção de presos.....	20\$000
Obras publicas.....	81\$100
Despezas eventuaes.....	50\$000
	273\$100

§ 20.—*A Camara da Villa de Castro.*

Gratificação ao secretario.....	150\$000
Dita ao porteiro.....	30\$000
Luzes para a cadêa.....	20\$000
Sustento, e conducção de presos.....	30\$000
Despezas com o jury, e custas de processos.....	80\$000
Obras publicas.....	525\$880
Despezas eventuaes.....	100\$000
	935\$880

§ 21.—*A Camara da Villa do Principe.*

Gratificação ao secretario.....	80\$000
Dita ao porteiro.....	36\$000
Luzes para a cadêa.....	20\$000
Sustento, e condução de presos.....	20\$000
Custas de processos.....	20\$000
Obras publicas.....	50\$000
Despezas eventuaes.....	40\$000
	266\$000

§ 22.—*A Camara da Villa de Coritiba.*

Gratificação ao secretario.....	160\$000
Dita ao porteiro, servindo tambem de carcereiro.....	50\$000
Luzes para a cadêa.....	30\$000
Despezas com o jury, e custas de processos.....	80\$000
Aluguer de uma casa para aposentadoria do juiz de direito.	38\$400
Sustento, e conducção de presos.....	30\$000
Aluguer da casa de prisão na capella de Campo de Largo.	15\$600
Pagamento do aluguer da casa para a aposentadoria do juiz de direito desde 25 de maio de 1836 até 30 de se- tembro de 1837.....	51\$740

Idem do aluguer da casa de prisão na capella do Campo Largo desde o 1.º de outubro de 1836 até 30 de setembro de 1837.....	15\$600
Obras publicas.....	286\$560
Despezas eventuaes.....	80\$000
	837\$900

§ 23.—*A Camara da Villa de Guaratuba.*

Gratificação ao secretario.....	25\$600
Dita ao porteiro.....	6\$000
Aluguer da casa da camara e cadêa.....	12\$000
Luzes para a cadêa, e sustento a presos.....	20\$000
Custas de processos.....	10\$000
Concerto da ponte da rua da fonte.....	10\$000
Um vallo para mudar o rio Bargatuba.....	4\$000
Limpeza da fonte, e ruas.....	10\$440
Despezas eventuaes.....	20\$000
	118\$040

§ 24.—*A Camara da Villa de Paranaguá.*

Gratificação ao fiscal.....	80\$000
Dita ao secretario.....	120\$000
Dita ao porteiro.....	50\$000
Dita ao ajudante do porteiro.....	40\$000
Salario ao carcereiro.....	64\$000
Luzes para a cadêa.....	40\$000
Reparos de pontes, atterros do Rocio, e valla do Campo..	50\$000
Concerto, e limpeza de fontes.....	40\$000
Sustento, e conducção de presos.....	30\$000
Expediente do jury, e custas de processos.....	60\$000
Limpezas de ruas, canaes, e servidões publicas.....	40\$000
Factura da cerca, que borda o Rocio.....	100\$000
Construcção da nova fonte.....	110\$000
Despesa com a guarda policial.....	70\$000
Despezas eventuaes, e mais algumas obras publicas que forem necessarias.....	106\$000
	1.000\$000

§ 25.—*A Camara da Villa de Antonina.*

Gratificação ao secretario.....	64\$000
Dita ao porteiro.....	16\$000
Dita ao carcereiro.....	12\$800
Luzes para a cadeia.....	10\$000
Aluguer da casa da camara.....	60\$000
Dito da prisão em Morretes.....	24\$000
Sustento a presos.....	20\$000
Obras publicas.....	53\$200
Despezas eventuaes.....	40\$000
	300\$000

§ 26.—*A Camara da Villa de Cananéa.*

Gratificação ao secretario.....	50\$000
Dita ao porteiro e carcereiro.....	24\$000
Luzes para a cadeia.....	10\$000
Sustento e conducção de presos.....	20\$000
Custas de processos.....	20\$000
Gratificação ao aferidor.....	2\$560
Obras publicas.....	126\$250
Despezas eventuaes.....	30\$000
	282\$810

§ 27.—*A Camara da Villa de Iguapé.*

Gratificação desde já, ao fiscal.....	100\$000
Dita ao secretario.....	160\$000
Dita ao porteiro.....	40\$000
Dita ao ajudante do porteiro em Xiririca.....	12\$000
Salario ao carcereiro.....	25\$000
Despezas com o jury, e custas do processo.....	50\$000
Sustento e conducção de presos.....	40\$000
Despesa com a criação, e vestuario de engeitados.....	30\$000
Adjutorio para a cadeia de Xiririca.....	100\$000
Com a obra da nova cadeia.....	2.200\$000
Com outras obras publicas.....	427\$470
Despezas eventuaes.....	100\$000
	3.284\$470

§ 28.—*A Camara da Villa da Conceição.*

Gratificação ao secretario.....	40\$000
Dita ao porteiro.....	12\$000
Aluguer da casa da camara.....	7\$680
Luzes para a cadêa, e sustento de presos.....	20\$000
Obras publicas.....	94\$070
Despezas eventuaes.....	30\$000
	203\$750

§ 29.—*A Camara da Villa de S. Vicente.*

Gratificação ao secretario.....	30\$000
Dita ao porteiro.....	8\$000
Custas de processos.....	10\$000
Luzes para a cadêa, e sustento de presos.....	10\$000
Obras publicas.....	103\$020
Despezas eventuaes.....	20\$000
	181\$020

§ 30.—*A Camara da Villa de Santos.*

Gratificação ao secretario.....	280\$000
Dita ao porteiro.....	100\$000
Dita ao ajudante do porteiro e carcereiro.....	100\$000
Expediente do jury, junta de paz, e custas de processos....	250\$000
Pagamento da divida aos vereadores, e a obra da cadêa....	935\$820
Com obras publicas:—a saber—melhoramento das fontes; ponte na rua do Rosario; reparos indispensaveis em cal- çadas; casinhas; calçadas da frente do açougue; do pa- teo do Cano; das ruas Meridional e Septentrional; das travessas da casa da alfandega nova, e da rua de Santo Antonio.....	4.400\$000
Luzes para a cadêa.....	140\$000
Despezas eventuaes.....	464\$420
	6.670\$240

§ 31.—*A Camara da Villa de S. Sebastião.*

Gratificação ao secretario.....	140\$000
Dita ao porteiro.....	54\$000

Salario ao carcereiro com obrigação de illuminar á sua custa as prisões.....	40\$000
Conservação de nove pontes no municipio, inclusivè a de Juqueriquerê.....	300\$000
Sustento e conducção de presos.....	60\$000
Adjutorio para a obra do cemiterio.....	150\$000
Creação, vestuario, e curativo de expostos.....	80\$000
Aposentadoria ao juiz de direito, expediente do jury, junta de paz, e custas de processos ..	100\$000
Com a guarda policial.....	50\$000
Pagamento da divida passiva.....	100\$000
Com a obra da nova cadêa.....	1.646\$990
Despezas eventuaes.....	150\$000
	2.870\$990

§ 32.—*A Camara da Villa Bella da Princeza.*

Gratificação ao secretario.....	100\$000
Dita ao porteiro.....	30\$000
Luzes para a cadêa.....	10\$000
Sustento, e conducção de presos.....	20\$000
Creação, vestuario, e curativo de um exposto.....	60\$000
Obras publicas.....	829\$560
Custas de processos.....	20\$000
Despezas eventuaes.....	60\$000
	1.129\$560

33.—*A Camara da Villa de Ubatuba.*

Gratificação ao secretario.....	80\$000
Dita ao porteiro.....	40\$000
Com a criação, vestuario, e curativo de expostos.....	60\$000
Aluguer das casas da camara e prisão.....	72\$000
Luzes para a cadêa.....	20\$000
Sustento, e conduccão de presos.....	40\$000
Custas de processos, e em execuções á devedores.....	80\$000
Com a obra da cadêa, e outras obras publicas.....	2.803\$610
Despezas eventuaes.....	110\$000
	3.305\$610

§ 34.—*A Camara da Villa de Cunha.*

Gratificação ao fiscal.....	32\$000
Dita ao secretario.....	80\$000
Dita ao porteiro.....	26\$000
Dita ao ajudante do porteiro.....	12\$000
Luzes para a cadeia.....	10\$000
Sustento, e conducção de presos.....	20\$000
Obras publicas.....	145\$770
Despezas eventuaes.....	50\$000
	375\$770

§ 35.—*A Camara da Villa de S. Luiz de Parahytinga.*

Gratificação ao secretario.....	50\$000
Dita ao porteiro.....	24\$000
Luzes para a cadeia.....	20\$000
Sustento, e conducção de presos.....	30\$000
Custas de processos.....	30\$000
Obras publicas.....	875\$170
Despezas eventuaes.....	80\$000
	1.109\$710

§ 36.—*A Camara da Villa do Bananal.*

Gratificação ao fiscal.....	100\$000
Gratificação ao secretario.....	200\$000
Dita ao porteiro.....	100\$000
Salario ao carcereiro.....	50\$000
Aluguer da casa que serve de prisão.....	72\$000
Luzes para a prisão.....	40\$000
Sustento, e conducção de presos.....	40\$000
Custas de processos.....	50\$000
Pagamento do que a camara deve aos seus empregados, e no proprietario da casa que serve de prisão.....	617\$560
Obras publicas.....	1.019\$440
Despezas eventuaes.....	160\$000
	2.449\$000

§ 37.—*A Camara da Villa de Arêas.*

Gratificação ao fiscal	100\$000
Gratificação ao secretario....	200\$000
Dita ao porteiro....	50\$000
Salario ao carcereiro.....	24\$000
Aluguer da casa da camara.....	96\$000
Dito de um armazem para guardar os materiaes da nova cadêa.....	72\$000
Luzes para a cadêa.....	40\$000
Sustento e conducção de presos.....	40\$000
Despezas com a reunião do jury, aposentadoria do juiz de direito, e custas de processo.....	100\$000
Com a guarda policial.....	180\$000
Com a nova cadêa e obras publicas necessarias.....	3.084\$450
Pagamento do emprestimo a camara de Lorena, no caso de mostrar-se legal essa divida que aquella camara exige.....	572\$460
Despezas eventuaes.....	160\$000
	4.718\$910

§ 38.—*A Camara da Villa de Lorena.*

Gratificação ao fiscal.....	100\$000
Dita ao secretario.....	200\$000
Dita ao porteiro e seu ajudante.....	80\$000
Salario ao carcereiro.....	30\$000
Luzes para a cadêa e despezas com a guarda poliecial....	50\$000
Sustento e conducção de prezos.....	40\$000
Despezas com o jury, aposentadoria do juiz de direito e custas de processos, inclusivê a mobilia para a casa do juiz de direito.....	230\$000
Obras publicas.....	1.955\$440
Despezas eventuaes.....	280\$000
	2.965\$440

§ 39.—*A Camara da Villa de Guaratinguetá.*

Gratificação ao fiscal.....	100\$000
Dita ao secretario.....	200\$000
Dita ao porteiro.....	70\$000
Salario ao carcereiro.....	34\$000

Luzes para a cadeia.....	12\$800
Sustento e conducção de presos.....	40\$000
Pagamento ao procurador pelo que se lhe ficou devendo até 30 de setembro de 1836.....	75\$130
Idem ao secretario até a mesma data.....	55\$670
Idem ao porteiro até a mesma data.....	12\$000
Idem ao ex-carcereiro até a data supra.....	4\$000
Pagamento desde já ao arrematante da calçada da rua direita, visto estar concluída a obra na forma do contracto.....	360\$000
Despezas com o jury e custas de processos.....	100\$000
Obras publicas.....	467\$30 0
Despezas eventuaes.....	130\$000
	1.660\$900

§ 40.—*A Camara da Villa de Pindamonhangaba.*

Gratificação ao fiscal.....	50\$000
Dita ao secretario.....	200\$000
Dita ao porteiro.....	34\$000
Luzes para a cadeia.....	20\$000
Sustento e conducção de presos.....	30\$000
Despeza com a guarda policial.....	30\$000
Custas de processos.....	80\$000
Com a criação de uma exposta.....	40\$000
Obras publicas.....	1.820\$500
Despezas eventuaes.....	180\$000
	2.484\$500

§ 41.—*A Camara da Villa de Taubaté.*

Gratificação ao fiscal.....	8\$000
Dita ao secretario.....	200\$000
Dita ao porteiro.....	50\$000
Salario ao carcereiro.....	80\$000
Despezas com o jury, custas de processos e aposentadoria ao juiz de direito, inclusive mobilia para a casa.....	230\$000
Luzes para a cadeia.....	40\$000
Sustento, e conducção de presos.....	40\$000
Criação de expostos.....	80\$000

Pagamento ao porteiro do resto de sua gratificação pertencente ao anno financeiro findo em 30 de setembro de 1836.....	4\$180
Idem ao carcereiro resto de seu salario, pertencente ao anno acima mencionado.....	23\$280
Pagamento do resto da importancia do concerto da ponte do Remedio.....	35\$000
Idem do resto da importancia do tiramento da agoa....	50\$000
Idem do que se resta da obra do curral.....	130\$000
Obras publicas.....	3.014\$340
Despezas eventuaes.....	250\$000
	4.306\$800

§ 42.—*A Camara da Villa de Jucarehy.*

Gratificação ao fiscal.....	100\$000
Dita ao secretario.....	160\$000
Dita ao porteiro.....	40\$000
Dita ao ajudante do porteiro.....	10\$000
Aposentadoria ao juiz de direito, expediente da jury e custas de processos.....	100\$000
Luzes para a cadeia.....	40\$000
Sustento e conducção de presos.....	40\$000
Pagamento ao fiscal, secretario, e porteiro, restos de suas respectivas gratificações até 30 de setembro de 1836.	85\$000
Obra da nova cadeia, e outras obras necessarias.....	1.060\$330
Despezas eventuaes.....	100\$000
	1.735\$330

§ 43.—*A Camara da Villa de Parahybuna.*

Gratificação ao secretario.....	100\$000
Dita ao porteiro.....	25\$600
Dita ao ajudante do porteiro.....	5\$000
Obras publicas.....	673\$720
Custas de processos.....	30\$000
Luzes para a cadeia.....	10\$000
Sustento e conducção de presos.....	20\$000
Despezas eventuaes.....	80\$000
	944\$320

§ 44 — *A Camara da Villa de Santa Izabel.*

Gratificação ao secretario.....	90\$000
Dita ao porteiro.....	18\$000
Aluguer da casa de prisão.....	16\$000
Despezas eventuaes e outras necessarias....	76\$000
	260\$000

§ 45.—*A Camara da Villa de S. José.*

Gratificação ao secretario.....	150\$000
Dita ao porteiro.....	48\$000
Salario ao carcereiro.....	25\$000
Luzes para a cadeia.....	10\$000
Sustento e conducção de prezos.....	20\$000
Custas de processos.....	20\$000
Pagamento da commissão de 6 por cento ao procurador extrahida da quantia de 385\$590 réis que arrecadou no anno financeiro findo a 30 de setembro de 1833.....	23\$135
Obras publicas.....	214\$405
Despezas eventuaes.....	70\$000
	580\$540

§ 46.—*A Camara da Villa de Mogy das Cruzes.*

Gratificação ao secretario.....	150\$000
Dita ao porteiro.....	16\$000
Dita ao ajudante do porteiro.....	16\$000
Salario ao carcereiro.....	25\$600
Pagamento do salario arbitrado pela camara ao mesmo carcereiro desde o 1. ^o de janeiro a 30 de setembro do corrente anno de 1837.....	19\$200
Luzes para a cadeia.....	20\$000
Sustento e conducção de presos.....	30\$000
Custas de processos.....	20\$000
Adjutorio desde já para a obra do cemiterio.....	300\$000
Despeza desde já com o encanamento da agoa do chafariz.	250\$000
Despeza desde já com a conclusão da rua do Rosario e seu atterrado.....	60\$000
Com outras obras publicas.....	833\$570
Despezas eventuaes.....	100\$000
	1,840\$370

CAPITULO II.

Da Receita Municipal.

Art. 2.º Fica orçada a receita municipal de cada um dos municipios em as seguintes quantias:

§ 1.º — *Municipio da Cidade de S. Paulo.*

Receita ordinaria.....	6.700\$000
Saldo do balanço feichado a 30 de setembro de 1836.....	1.504\$930
Cobrança de dividas activas.....	100\$000
	8.304\$930

§ 2.º — *Municipio da Villa de Santo Amaro.*

Receita ordinaria.	400\$000
----------------------------	----------

§ 3.º — *Municipio da Villa de Parahyluna.*

Receita ordinaria.....	215\$000
Saldo do balanço feichado a 30 de setembro de 1836.....	10\$140
Cobrança de dividas activas.....	300\$000
	525\$140

§ 4.º — *Municipio da Villa de S. Roque.*

Receita ordinaria.	350\$000
Saldo do balanço feixhado a 30 de setembro de 1836.....	16\$250
Cobrança de dividas activas.....	240\$000
	606\$250

§ 5.º — *Municipio da Villa de Jundiah.*

Receita ordinaria.....	582\$000
Saldo do balanço feixhado a 30 de setembro de 1836.....	1.357\$227
Cobrança de dividas activas	400\$000
	2.339\$227

§ 6.º — *Municipio da Villa de S. Carlos.*

Receita ordinaria.....	914\$000
Saldo do balanço feichado a 30 de setembro de 1836.....	1.122\$620
Cobrança de dividas activas.....	250\$000
	2.286\$620

§ 7.º — *Município da Villa de Atibaia.*

Receita ordinaria.....	600\$000
Saldo do balanço feichado a 30 de setembro de 1836.....	75\$640
Cobranças de dividas activas.....	289\$900
	965\$540

§ 8.º — *Município da Villa de Bragança.*

Receita ordinaria.....	632\$000
Saldo do balanço feichado a 30 de setembro de 1836.....	13\$522
Cobrança que se fez de dividas pertencentes ao mesmo balanço.....	544\$888
Cobrança de dividas activas.....	300\$000
	1.490\$480

§ 9.º — *Município da Villa de Mogy-mirim.*

Receita ordinaria.....	600\$000
Saldo do balanço feichado a 30 de setembro de 1836.....	325\$290
Cobrança de dividas activas.....	1.344\$150
	2.269\$440

§ 10.—*Município da Villa Franca.*

Receita ordinaria.....	466\$000
Saldo do balanço feichado a 30 de setembro de 1836.....	1.717\$590
Cobrança de dividas activas.....	400\$000
	2.583\$590

§ 11.—*Município da Villa de Araraquára.*

Receita ordinaria.....	200\$000
------------------------	----------

§ 12.—*Município da Villa da Constituição.*

Receita ordinaria.....	400\$000
Saldo do balanço feichado a 30 de setembro de 1836.....	58\$540
Cobrança de dividas activas.	50\$000
	508\$540

§ 13.—*Município da Villa de Capivary.*

Receita ordinaria.....	270\$000
------------------------	----------

Saldo do balanço feichado a 30 de setembro de 1836.....	286\$490
Cobrança de dividas activas.....	90\$000
	646\$490

§ 14.—*Municipio da Villa de Porto Feliz.*

Receita ordinaria.....	280\$000
Saldo do balanço feichado a 30 de setembro de 1836.....	261\$160
	541\$160

§ 15.—*Municipio da Villa de Ytú.*

Receita ordinaria.....	732\$130
Cobrança de dividas activas.....	500\$000
	1.232\$130

§ 16.—*Municipio da Villa de Sorocaba.*

Receita ordinaria.....	1.722\$000

§ 17.—*Municipio da Villa de Itapeteninga.*

Receita ordinria.....	360\$000

§ 18.—*Municipio da Villa de Itapéva.*

Receita ordinaria.....	220\$000

§ 19.—*Municipio da Villa de Apiahy.*

Receita ordinaria.....	180\$000
Saldo do balanço feichado a 30 de setembro de 1836.....	93\$100
	273\$100

§ 20.—*Municipio da Villa de Castro.*

Receita ordinaria.....	400\$000
Saldo do banco feichado a 30 de setembro de 1836.....	435\$880
Cobrança de dividas activas.....	100\$000
	935\$880

§ 21.—*Municipio da Villa do Principe.*

Receita ordinaria.....	266\$000

§ 22.—*Municipio da Villa de Curitiba.*

Receita ordinaria.....	487\$000
------------------------	----------

Saldo do balanço feichado a 30 de setembro de 1836.....	130\$900
Cobrança de dividas activas.....	220\$000
	837\$900

§ 23.—*Municipio da Villa de Guaratuba.*

Receita ordinaria.....	88\$040
Saldo do balanço feichado a 30 de setembro de 1836.....	10\$000
Cobrança de dividas activas.....	20\$000
	118\$040

§ 24.—*Municipio da Villa de Paranaguá.*

Receita ordinario.....	825\$170
Saldo do balanço feichado a 30 de setembro de 1836.....	174\$830
	1.000\$000

§ 25.—*Municipio da Villa de Antonina.*

Receita ordinaria.....	300\$000

§ 26.—*Municipio da Villa de Cananéa.*

Receita ordinaria.....	139\$500
Saldo do balanço feichado a 30 de setembro de 1836.....	83\$310
Cobrança de dividas activas.....	60\$000
	282\$810

§ 27.—*Municipio da Villa de Iguapé.*

Receita ordinaria.....	1.127\$470
Saldo do balanço feichado a 30 de setembro do 1836.....	1.960\$000
Cobrança de dividas activas.....	197\$000
	3.284\$470

§ 28.—*Municipio da Villa da Conceição.*

Receita ordinaria.....	80\$000
Saldo do balanço feichado a 30 de setembro de 1836.....	123\$750
	203\$750

§ 29.—*Municipio da Villa de S. Vicente.*

Receita ordinaria.....	72\$000
------------------------	---------

Saldo do balanço feichado a 30 de setembro de 1836.....	109\$020
	181\$020

§ 30.—*Municipio da Villa de Santos.*

Receita ordinaria.....	3.080\$000
Cobrança de dividas activas.....	3.590\$240
	6.670\$240

§ 31.—*Municipio da Villa de S. Sebastião.*

Receita ordinaria.....	1.528\$690
Saldo do balanço, feichado a 30 de setembro de 1836.....	735\$760
Quantias existentes em caixa, recebidas do Thesouro provincial para a obra da nova cadeia, sustento e conducção de presos.....	510\$040
Cobrança de dividas activas.....	96\$500
	2.870\$990

§ 32.—*Municipio da Villa Bella da Princeza.*

Receita ordinaria.....	450\$000
Saldo do balanço feichado a 30 de setembro de 1836.....	679\$560
	1.129\$560

§ 33.—*Municipio da Villa de Ubatuba.*

Receita ordinaria.....	1.000\$000
Saldo do balanço feichado a 30 de setembro de 1836.....	2.305\$610
	3.305\$610

§ 34.—*Municipio da Villa de Cunha.*

Receita ordinaria.....	290\$420
Saldo do balanço feichado a 30 de setembro de 1836.....	65\$350
Cobrança de dividas activas.....	20\$000
	375\$770

§ 35.—*Municipio da Villa de S. Luiz de Parahitinga.*

Receita ordinaria.....	430\$000
------------------------	----------

Saldo do balanço feichado a 30 de setembro de 1836.....	679\$170
	1.109\$170

§ 36.—*Municipio da Villa do Bananal.*

Receita ordinaria.....	910\$000
Cobrança de dividas activas.....	1.539\$000
	2.449\$000

§ 37.—*Municipio da Villa de Arêas.*

Receita ordinaria.....	1.489\$000
Saldo do balanço feichado a 30 de setembro de 1836.....	3.229\$910
	4.718\$910

§ 38.—*Municipio da Villa de Lorena.*

Receita ordinaria.....	900\$000
Saldo do balanço feichado a 30 de setembro de 1836.....	506\$600
Cobrança de dividas activas.....	1.558\$840
	2.965\$440

§ 39.—*Municipio da Villa de Guaratinguetá.*

Receita ordinaria.....	1.176\$400
Cobrança de dividas activas.....	484\$500
	1.660\$900

§ 40.—*Municipio da Villa de Pindamonhangaba.*

Receita ordinaria.....	954\$720
Saldo do balanço feichado o 30 de setembro de 1836.....	958\$180
Cobrança de dividas activas.....	571\$600
	2.484\$500

§ 41.—*Municipio da Villa de Taubaté.*

Receita ordinaria.....	1.524\$000
Saldo do balanço feichado a 30 de setembro de 1836.....	1.439\$580
Cobrança de dividas activas.....	1.343\$220
	4.306\$800

§ 42.—*Município da Villa de Jacarehy.*

Receita ordinaria.....	800\$000
Saldo do balanço feichado a 30 de setembro de 1836.....	835\$330
Cobrança de dividas activas.....	100\$000
	1.735\$330

§ 43.—*Município da Villa de Parahibuna.*

Receita ordinaria.....	100\$000
Saldo do balanço feichado a 30 de setembro de 1836.....	170\$400
Reposição do procurador ao mesmo balanço.....	73\$410
Cobrança de dividas activas.....	540\$510
	944\$320

§ 44.—*Município da Villa de Santa Izabel.*

Receita ordinaria.....	200\$000
------------------------	----------

§ 45.—*Município da Villa de S. José.*

Receita ordinaria.....	300\$000
Saldo do balanço feichado a 30 de setembro de 1836.....	202\$540
Cobrança de dividas activas.....	78\$000
	580\$540

§ 46.—*Município da Villa de Mogy das Cruzes.*

Receita ordinaria.....	520\$000
Saldo do balanço feichado a 30 de setembro de 1836.....	1.320\$370
	1.840\$370

CAPITULO III.

Art. 3.º Ficão em vigor os arts. 1.º, 3.º, 4.º, 5.º, 6.º, e 8.º da lei provincial de 21 de março de 1836, n. 41.

Art. 4.º Ficão revogadas as disposições e leis em contrario.

Lei 28—de 18 de Março de 1837.

Bernardo José Pinto Gavião Peixoto, Presidente etc.

Art. 1.º Fica permittido o provimento das dignidades e mais cadeiras de conegos da Sé desta cidade até o numero de doze, inclusive as ditas dignidades, e concedido o augmento de 100\$000 rs. á congrua de todas ellas em geral.

Art. 2.º O provimento das ditas cadeiras se fará segundo as leis em vigor, pertencendo a apresentação ao presidente da provincia.

Art. 3.º Dos conegos, que forem novamente providos, um terá a

